

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.199/2019

Conceder licença Maternidade à servidora  
**KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.617.034-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.103.229-51, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 01 de novembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 7 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARARA ILUSTRADO  
DE 08 de novembro de 1919  
DE Nº 11703  
UMIARARA 08 de Novembro de 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS